

## PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0423/2013, de 19 de abril de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o Inciso XVIII, Artigo 28, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia, a Maria de Fátima Soares de Medeiros, na condição de companheira do servidor JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 0396204, Auxiliar de Agropecuária, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "c", da Lei 8.112/90, assegurada pelo artigo 40 da Constituição Federal e demais alterações dadas pela Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir de 07.03.2013, data do óbito do instituidor, de acordo com o processo 23091.001559/2013-11. Cota-parte 01/02.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

José de Arimatea de Matos Reitor

> Publique-se, afixando-se no Mural dos Aros Oficiais

> > CPF: 182.733.784-20